



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº.158 /13 DE 23 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAR DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia **19.07.2013 ELIANA ROVERSI** do Cargo de **ODONTÓLOGA**, da Unidade de Saúde da Família do Distrito de Celma - Município de Jaciara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 23 de Julho de 2013.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL